



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA-MG Nº 08/2015

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2ª da Deliberação 06/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. “O Processo eletivo será desenvolvido pela Comissão Eleitoral da sociedade civil, composta pelos seguintes Conselheiros: Dr. Ananias Neves Ferreira, pelo CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor, Maria Margareth Pereira, pela Providência Nossa Senhora da Conceição, Ivan Ferreira da Silva, pela Kindernothilfe E.V. – KNH Brasil Regional Sudeste e Centro Oeste, Eny Laureano da Silva Araújo, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CONSER LESTE 2 e José Ismar da Costa, pelo Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais –SINIBREF/MG”.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

DR. ANANIAS NEVES FERREIRA
Presidente do CEDCA/MG

RICARDO AUGUSTO ZADRA
Secretário-Geral do CEDCA/MG